

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

Maratona de Negócios 19.1

As presentes disposições visam regular o Concurso Cultural Maratona de Negócios 19.1 promovido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA, sociedade simples, mantenedora do Centro Universitário de Jaguariúna - UniFAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.847/0001-03, sediada em Jaguariúna/SP, Rua Amazonas, 504, Dom Bosco.

As empresas parceiras desta edição são:

COMPASSO TECNOLOGIA – GRUPO UOL Divio
SANTANDER Universidades
IBM BRASIL.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Concurso Cultural tem por objeto a integração de esforços entre as partes para execução de trabalhos qualificados, a fim de solucionar um problema proposto como estudo de caso apresentado pela COMPASSO aos alunos da UniFAJ, mediante a integração dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Logística, durante o 1º semestre de 2019, descritas neste regulamento.

1.2. O estudo de caso apresentado pela COMPASSO refere-se ao desafio de estruturar um programa de incentivos de uma empresa parceira.

1.3. A participação neste Concurso não sujeita os participantes - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, muito embora todos devam seguir as regras e condições estabelecidas neste regulamento. Posto isso, os participantes – alunos, professores, coordenadores e os colaboradores da Escola de Negócios e Projeto Incubadora de Ideias (PROIDEIA) – no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

1.4. Alunos Matriculados em Qualquer Curso UNIFAJ poderão participar, desde que, seguindo as regras desta MARATONA.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O Concurso Cultural é aberto a todos os alunos regularmente matriculados no 1º semestre de 2019, em quaisquer séries.

2.2. Os participantes do Terceiro e Quinto semestre do Curso de Administração deverão se organizar em equipes de 5 alunos, considerando que em cada equipe deverá convidar um sexto aluno do Primeiro Semestre do curso.

2.3. Os participantes do Curso de Ciências Contábeis deverão se organizar em equipes de 5 alunos, considerando que em cada equipe deverá existir exclusivamente, alunos do 3º e 5º semestres.

2.4. Os participantes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Logística deverão se organizar em equipes de 5 alunos, considerando que em cada equipe poderá existir alunos do 1º e 3º semestres.

2.5. São permitidas equipes “ mistas” com alunos de mais de um curso, desde que o total sejam 5 alunos.

2.6. Alunos de qualquer curso da UNIFAJ também podem participar montando seu grupo de 5 alunos. no envio final do trabalho no link : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBNz0mAz7sbqjXSMvHtra_YRoemARN6yz3uDvCHmMplUJz4g/viewform obrigatoriamente entre os dias 11 e 18/04/2019, mencionando nos campos “Nome”, “RA”, “Curso”, “E-mail”, “Telefone”, os dados do líder da equipe os nomes e RA dos demais integrantes da equipe.

2.7 - Obrigatoriamente para validação dos trabalhos, o aluno fará 2 passos:

A) cadastramento no Portal Santander Universidades(Empreenda) <https://brasil.santanderx.com/workgroups/empreenda-santander/5bd408cb61bd48001347a434>

B) cadastramento no Google Forms Maratona Escola de Negócios 19.1 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBNz0mAz7sbqjXSMvHtra_YRoemARN6yz3uDvCHmMplUJz4g/viewform

3. ETAPAS

PRAZO	AÇÃO
11/04/2019	Lançamento da Maratona de Negócios 19.1 – Palestra temática AUGUSTO AIELO “SEJA RARO” com inscrições pelo https://www.sympla.com.br/palestra-seja-raro-na-unifaj---acao-voe-ibm-e-ciee_495434
11/04/2019 até 17/04 2019	Apresentação do Problema Plantão Tira dúvidas no Coworking (Time Escola de Negócios) Plantão Monte Sua Equipe e Plantão Professores Orientadores.
18/04/2019 às 23 horas	LIMITE Para Postagem do Trabalho no Google https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBNz0mAz7sbqjXSMvHtra_YRoemARN6yz3uDvCHmMplUJz4g/viewform Limite para Postagem do Trabalho no Portal Santander
11, 15,17/4/2019	Plantão PROIDEIA Prof. Vinicius para cadastramento Projeto Santander
18.04/2019 as 23:00	Cadastramento do Trabalho no Proideia
10/05/2019	Divulgação dos 10 Trabalhos Finalistas que apresentarão em data e local a serem definidos na Segunda quinzena de Maio.

3.1. No período entre 12 e 17/04/2019, todos os professores dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Logística; colaboradores da Escola de Negócios e Projeto Incubadora de Ideias (PROIDEIA) poderão opinar acerca de soluções para o estudo de caso apresentado pela parceira Compasso do Grupo UOL, dentro do ambiente institucional, sem que esta ação constitua ônus para equipes concorrentes.

3.2. Para solucionar o estudo de caso apresentado pela Escola de Negócios, os alunos, organizados em equipes, deverão responder aos seguintes questionamentos:

a) Qual é o problema apresentado (contextualizar 140 caracteres)?

b) De quem é o problema?

B.1) Informações do cliente.

B.2) Dados do público alvo.

B3) Cenário Contexto Organizacional.

c) Quais são as propostas que já existem no mercado para solucionar esse problema?

Apresente referências.

d) Qual é a solução proposta por sua equipe?

d.1) Política para o Programa (investir na criação de uma política de incentivo eficiente é uma questão estratégica para toda e qualquer organização que deseja manter os níveis de competitividade e sustentabilidade no mercado.)

d.2) Ferramentas de controle

d.3) Estratégia de Engajamento pela Comunicação

- e) Qual o nome da ideia/programa?
- f) Quais os setores que sua solução pode ser aplicado? (Indústria, comércio,...)
- g) Qual o tamanho deste mercado ?
- h) Qual a Persona* beneficiada e seu segmento de mercado?
- i) Quais seriam os gargalos de sua proposta?
- j) Considerando um orçamento de R\$200.000,00 anuais em Prêmios, estruture o ROI de sua proposta. A Equipe deve indicar o valor para viabilidade do projeto (para organizar/viabilizar o programa).

*Persona é a representação fictícia do cliente ideal de um negócio. Ela é baseada em dados reais sobre comportamento e características demográficas dos clientes, assim como suas histórias pessoais, motivações, objetivos, desafios e preocupações. A persona guia a criação de conteúdo e de marketing digital.

4.

PREMIAÇÃO

4.1. As propostas de solução apresentadas pelas equipes serão avaliadas da seguinte forma:

a) Todos os alunos, organizados e inscritos em equipes pelo formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBNz0mAz7sbqjXSMvHtra_YRoemARN6yz3uDvCHmMpiUJz4g/viewform , que compartilhareм sua proposta de solução até o dia 18/04/2019, entre 0h01 e 23h59, serão automaticamente aprovados na disciplina de Integração Profissional vigente no 1º semestre de 2019 para os alunos dos terceiros e quintos semestres dos Curso de Administração e Ciências Contábeis e; vigente no 1º semestre de 2019 para os alunos do 1º semestre dos Cursos de Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Logística, bem como terão validadas 20 horas relativas a Atividades Complementares.

Alunos de outros cursos UNIFAJ matriculados em 2019, podem ser motivados em seus cursos por normas específicas de cada curso, não cabendo a Escola de Negócios a Gestão.

b) A avaliação do padrão de respostas obedecerá as seguintes métricas: para respostas objetivas sem argumentação serão atribuídos 0,3 pontos; para respostas prolixas – onde a equipe apresenta tudo o que sabe sobre o tema, inclusive a resposta esperada, mas sem destacá-la – serão atribuídos 0,6 pontos e; para respostas com boa argumentação com linguagem clara, correta, organizada em Português formal serão atribuídos 1,0 pontos. Em caso de empate, será considerado o menor tempo no prazo do envio (Ganha o Trabalho enviado primeiro).

Serão selecionados os 10 melhores trabalhos seguindo os critérios até aqui expostos. Estes 10 grupos serão convidados a apresentarem sua solução a um colegiado formado por representantes da Empresa Compasso, Professores e profissionais de mercado em

data a ser definida. Estes 10 melhores trabalhos recebem mais 10 horas de atividades complementares.

Os integrantes dos 3 (três) grupos melhor qualificados concorrerão entre si a 2 (duas) bolsas Santander Graduação 2019, no valor de R\$3.600,00 cada uma, desde que o aluno:

(a) tenha se cadastrado em <https://www.santander.com.br/universidades/formacao> no período de 22/04/2019 a 08/09/2019 23h59;

(b) não esteja vinculado a qualquer programa de auxílio financeiro do Grupo Polis Educacional ou outros órgãos de fomento, tais como PROUNI FEDERAL;

(c) possua matrícula ativa durante todo o processo de seleção e durante os 12 (doze) meses de concessão das bolsas auxílio, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Logística e Marketing ou pelo menos, conclua sua graduação até Dezembro/2020;

(d) tenha disponibilidade para cumprir 6 horas semanais ou 24 horas mensais durante os 12 (doze) meses de concessão das bolsas auxílio nos projetos vigentes da Escola de Negócios/Espaço Coworking UniFAJ.

Além disso, os 3 melhores trabalhos receberão respectivamente:

c) A terceira melhor proposta de solução receberá 1 Avaliação e Perfil Comportamental da Confiare no valor de R\$ 300,00 a ser sorteado entre integrantes do grupo. Um vale compra ou similar, no valor de R\$ 100,00 a ser sorteado para os integrantes do Grupo pela ACIJ. E ainda, 10 horas adicionais de atividades complementares para cada integrante.

d) A segunda melhor proposta de solução receberá 1 Avaliações e Perfil Comportamental da Confiare no valor de R\$ 300,00 cada a ser sorteado entre integrantes do grupo. Dois vales compras ou similar, no valor de R\$ 100,00 cada a serem sorteados para os integrantes do Grupo pela ACIJ. E ainda, 10 horas adicionais de atividades complementares para cada integrante.

e) A melhor proposta de solução receberá 3 Avaliações e Perfil Comportamental da Confiare no valor de R\$ 300,00 cada a ser sorteado entre integrantes do grupo. Dois vales compras ou similar, no valor de R\$ 100,00 cada a serem sorteados para os integrantes do Grupo pela ACIJ. E ainda, 20 horas adicionais de atividades complementares para cada integrante.

OS 3 Melhores trabalhos ainda ganham um encontro “ CAFÉ com CEO” da UOL Sr. Rômulo De Mello Dias, podendo ficar frente a frente com o líder de uma das maiores Corporações de Comunicação do Brasil. Com data a ser definida pela Comissão da Escola de Negócios UNIFAJ.

5.

PENALIDADES

5.1. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as equipes que não se inscreverem corretamente pelo formulário

entre os dias solicitados, ou que não cumprirem os critérios específicos de cada Curso da Escola de Negócios .

5.2. As equipes que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, serão automaticamente excluídas e responsabilizadas pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

5.3. Propostas de soluções entregues e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados ou por outros meios não especificados no presente regulamento não serão consideradas.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

6.1. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelas ORGANIZADORAS que se comprometem a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento.

6.2. As equipes por meio de seus integrantes, na qualidade de titulares de direitos autorais e patrimoniais, que recaem sobre suas propostas de solução (escrita e verbal) se comprometem a manter sigilo por 05 (cinco) anos após o término deste Concurso com relação às informações obtidas no desenvolvimento deste estudo de caso, sendo vedada, sem autorização prévia por escrito, da parceira Compasso, sua divulgação a terceiros, direta ou indiretamente, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados

particulares a eles referentes.

6.3. Como informações sigilosas entendem-se os documentos, dados, e informações técnicas pertinentes à pesquisa desenvolvida, aperfeiçoamentos técnicos e outros segredos industriais ou comerciais, incluindo, mas, sem se limitar a croquis, relatórios, anotações, cópias, reproduções, reedições e traduções, intercambiadas entre as partes, durante a vigência deste Concurso, que sejam consideradas pela parte remetente como sendo de natureza confidencial e identificadas por escrito como tal.

6.4. Excetua-se das disposições desta Cláusula as informações que:

a) Comprovadamente estiverem, ou que vierem a cair, sem culpa de qualquer das partes, em domínio público, ou ainda que estiverem contidas em patentes publicadas em qualquer país;

b) Já fossem detidas por qualquer das partes na época de sua revelação à outra parte;

c) Se tornarem disponíveis ao público sem interveniência das partes, seus prepostos, funcionários e outras pessoas relacionadas;

d) Comprovadamente tenham sido recebidas de terceiros por uma das partes deste Contrato, com liberdade para delas dispor.

6.5. Os participantes deste Concurso Cultural, incluindo as três melhores soluções apresentadas pelas equipes, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelas propostas que apresentarem, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo as ORGANIZADORAS de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7. VIGÊNCIA

7.1. O presente Concurso entrará em vigor na data de 11 de abril de 2019 até 20 de Junho

de 2019- quando os vencedores farão jus à premiação - podendo este ser prorrogado por
consenso das partícipes.

8. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES:

8.1. Ao participar do Concurso, os participantes autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seus nomes e imagens, em qualquer meio/veículo escolhido pelas ORGANIZADORAS, para divulgação deste Concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este Concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus ou obrigação de pagamento de qualquer espécie por parte das ORGANIZADORAS.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente regulamento e o Concurso Cultural “Maratona de Negócios 19.1” poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente Concurso.

9.2. Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelas ORGANIZADORAS através da Escola de Negócios, no endereço eletrônico: escolanegocios.douglas@faj.br